

DATA DA LEITURA: 22/07/2024		ORGÃO:		HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS-SP									
CODIGO ID: 1160		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO 024.00089192/2024-93		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO HRA n.º 90084/2024									
ABERTURA 24/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 DIAS CORRIDOS									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - 02 HORAS									
VIGENCIA 3 MESES		SISTEMA		www.compras.gov.br									
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
8.25		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.25		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.25		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.32		CNPJ. Cod: 6		X		7.15.3.		AMOSTRAS		PODERÁ			
8.34		FGTS		X		TR 4.6.1.		BOAS PRATICAS DE FABRI.		VENCEDOR			
X		INSS		X		TR 4.6.1.		CERTIFICADO DE ANÁLISE (COA) EMITIDO PELO FABRICANTE (ENVIAR NA HABILITAÇÃO)		VENCEDOR (ENVIAR TAMBÉM POR EMAIL: central.ca2024@gmail.com APÓS A CONTRATAÇÃO)			
8.33		CERT. FEDERAL		X		4.1.2. / TR 4.6.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA			
8.38		CERT. ESTADUAL		X		PÁG. 58		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA			
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO					
8.38		CERT. MUNICIPAL		X		TR 4.6.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR			
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
8.37		CIM		X		TR 4.6.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X			
8.37		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.36		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		TR 4.6.1.		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		SE FOR O CASO			
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR 4.7.6.		ISENÇÃO DO REGISTRO		SE FOR O CASO			
		BALANÇO				PÁG. 35		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.41		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		TR 4.6.1.		APRESENTAR ESTUDOS DE FASE II E III REALIZADOS PELO FABRICANTE PARA TODAS AS INDICAÇÕES REGISTRADAS EM BULA. (P/ MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS)		SE SOLICITADO - VENCEDOR			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 4.6.1.		LAUDO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÉUTICA (P/ GENÉRICOS E SIMILARES) - REBLAS		SE SOLICITADO - VENCEDOR			
		CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.3.5.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		2 ANOS			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
TR 4.7.3.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 4.6.1.		BULA		VENCEDOR			
TR 4.7.4.		AFE COMUM - ANVISA		X		TR		INSERIR CÓDIGO SIAFISICO E CATMAT		PROPOSTA			
TR 4.7.4.		AFE COMUM - DOU		X									
TR 4.6.2.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
TR 4.6.2.		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS-SP				X	
		AFE CORRELATOS - DOU											
TR 4.7.3.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				4.1.1. Valor unitário e total do item; 4.1.2. Marca; 4.1.3. Fabricante; 4.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. / TR-pág. 35: Os preços deverão ser expressos em Reais (R\$) com no máximo 04 casas decimais após a vírgula.					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
TR 4.7.2.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de: 1- R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos); 2- R\$ R\$0,03, 3- R\$ 0,08 (oito centavos); 4- R\$ 0,08 (oito centavos); 5- R\$ 0,02 (dois centavos); 6- R\$ 0,01 (um centavo); 7- R\$ 0,10 (dez centavos); 8- R\$ 0,01 (um centavo); 9- R\$ 0,01 (um centavo); 10- R\$ 0,01 (um centavo); 11- R\$ 0,01 (um centavo); 12- R\$ 0,01 (um centavo); 13- R\$ 0,20 (vinte centavos); 14- R\$ 0,10 (dez centavos); 15- R\$ 0,05 (cinco centavos); 16- R\$ 0,50 (cinquenta centavos); 17- R\$ 8,00 (oito reais); 18- R\$ 0,05 (cinco centavos); 19- R\$ 0,01 (um centavo); 20- R\$ 0,01 (um centavo); 21- R\$ 0,01 (um centavo); 22- R\$ 0,01 (um centavo); 23- R\$ 0,01 (um centavo); 24- R\$ 0,01 (um centavo); 25- R\$ 0,01 (um centavo); / 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
TR 4.7.2.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
TR 4.7.2.		DOC. FARMACÊUTICO		X				3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.13.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
		CRC NA PREFEITURA				Págs		DECLARAÇÕES				H P F	
		CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
7.1.1. CONSULTA		SICAF		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
TR 4.7.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
TR 4.7.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				8.35		DECLARAÇÃO GERAL				X	
								DADOS DA EMPRESA				X	
7.1.2. 7.1.3. CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS E CNEP		X		TR 4.7.3./4.7.4./4.7.5.		DE QUE APRESENTARÁ DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS		X		X	
7.1.4. CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ		X									
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
TR 4.5.5.		AFE TRANSP. + BOAS PRAT. TRANSP.		X									
TR 4.6.1.		BOAS PRAT. DISTRIB. E ARMAZ.		X									
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.					
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						2.5.1. Para o item 01, a participação é ampla.					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				Esclarecimentos/Impugnações/aviso - hrprega@eletronico@gmail.com					
ENVELOPE HAB.		HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS-SP		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					